

## Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



2  
2/11

### AUTÓGRAFO DE LEI N° 1453

### PROJETO DE LEI N° 43/83

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de outubro do corrente ano, a todo funcionário municipal ativo ou inativo, da Câmara Municipal de Pirassununga, um reajuste no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), sobre os atuais níveis de seus vencimentos.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o reajuste concedido pelo artigo 1º, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43 e respectivos parágrafos.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Outubro de 1.983.

Elias Mansur  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

3  
3  
3

## PROJETO DE LEI

Nº 43/83

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de outubro do corrente ano, a todo funcionário municipal ativo ou inativo, da Câmara Municipal de Pirassununga, um reajuste no valor de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), sobre os atuais níveis de seus vencimentos.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o reajuste concedido pelo artigo 1º, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43 e respectivos parágrafos.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

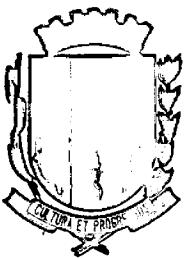
Pirassununga, 25 de outubro de 1983.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de Outubro de 1983.  
Elias Mansur  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de Outubro de 1983.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Poderes, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de Outubro de 1983.

Aprovada em 2.ª discussão.  
Á redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de Outubro de 1983.



## Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



4  
A

### J U S T I F I C A T I V A

Exmos. Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei conceder aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, um reajuste de vencimentos na ordem de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), sobre seus atuais vencimentos, a partir de 1º de outubro do fluente ano, seguindo assim a mesma medida adotada pelo senhor Chefe/do Executivo.

Desnecessário seria salientar a situação afliitiva por que passa todo o trabalhador nos dias atuais, em virtude/da inflação galopante que vimos enfrentando, defasando completamente seus salários e vencimentos, e lógicamente tal medida está também refletindo em nossos funcionários.

Devemos destacar, que aos servidores regidos pela C.L.T.- Consolidação das Leis do Trabalho - será concedido o mesmo aumento de salário concedido aos funcionários, através de Portaria a ser baixada pela Presidência.

Por tratar-se de matéria de inteira justiça, é que confiamos no beneplácito dos senhores Vereadores, aprovando/a presente propositura.

Pirassununga, 25 de outubro de 1983.

*Elias Mansur*  
- ELIAS MANSUR -  
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



5

Handwritten signature of Orlando Alves Ferraz.

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 43/83, de autoria - da Presidência da Casa, que visa conceder aos funcionários da Edilidade, um reajuste de vencimentos na ordem de CR\$.- 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a partir de 1º de outubro do fluente ano, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1983.

Handwritten signature of Orlando Alves Ferraz.

Orlando Alves Ferraz

Presidente

Handwritten signature of Antenor Franceschini.

Antenor Franceschini

Relator

Handwritten signature of Geraldo Sebastião Pavão.

Geraldo Sebastião Pavão

Membro



## Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



6  
\_\_\_\_\_

PARECER Nº \_\_\_\_\_

Examinando o Projeto de Lei nº 43/83, de autoria da Presidência da Edilidade, que visa conceder aos funcionários da Câmara Municipal, um reajuste de vencimentos na ordem de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a partir de 1º de outubro do fluente ano, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto/financeiro.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1983.

Jose Carlos Macini  
Presidente

Orlando Pion

Relator

Ademir Alves Lindo

Membro